



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Sala G, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas |

CEP 04.578-910, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Término do Prazo para Livre Ajuste de Posições Acionárias

São Paulo, 30 de julho de 2025: A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 6 de junho e 22 de julho de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, **se encerrou** o prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas pudessem ajustar suas respectivas posições acionárias, a seu livre e exclusivo critério, em lotes múltiplos de 20 (vinte) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a fim de que as ações de sua titularidade não gerassem frações após a consumação do grupamento da totalidade de ações de sua emissão.

Consumação do Grupamento de Ações: no primeiro pregão após esta data, isto é, em 31 de julho de 2025, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passará a ser negociada exclusivamente sob a forma grupada, na proporção de 20:1, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Grupamento de Ações"), conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2025. A Companhia ressalta que o Grupamento de Ações abrangerá a totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data, incluindo as ações emitidas em decorrência da conversão de debentures em ações, conforme aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de julho de 2025.

Desta forma, após a efetivação do Grupamento de Ações, nos termos acima, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 90.107.838 (noventa milhões, cento e sete mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal), nos termos do art. 5º do estatuto social da Companhia, conforme alterado na assembleia geral extraordinária realizada, em segunda convocação, no dia 17 de julho de 2025, e que entrará em vigor a partir da efetivação do Grupamento de Ações.

Leilão de Frações de Ações: as frações de ações resultantes do Grupamento de Ações

serão separadas, aglutinadas em lotes inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3 (“Leilão”), sendo o produto da venda rateado proporcionalmente entre os titulares das frações, após a liquidação financeira. O leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

Pagamento aos Acionistas: os valores resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes após o Grupamento de Ações, serão disponibilizados, proporcionalmente, em nome do respectivo acionista, após a liquidação financeira na B3, em data e forma a serem oportunamente informados pela Companhia.

O resultado do Leilão e a data na qual os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas serão divulgados oportunamente por meio de aviso aos acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente Fato Relevante, caso aplicável.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital *white label* que atua no conceito de *Customer Experience as a Service* (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, e cerca de 2.500 colaboradores, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br